



TRESC
Fl. 23.d

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**REPRESENTAÇÃO N. 11112-42.2010.6.24.0000 - CLASSE 42 - JUÍZES
AUXILIARES**

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representada: Ada Lili Faraco de Luca

Vistos etc.,

Diante do cumprimento, pela representada, da decisão de fl. 7, julgo extinto o feito, com resolução de mérito, na forma do inciso I do art. 269 do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Arquive-se.

Florianópolis, 25 de agosto de 2010.


Francisco J. Rodrigues de Oliveira Neto
Juiz Auxiliar